RESOLUÇÃO Nº 180/17

De 01 de setembro de 2017

"Modifica a redação do **Art. 97**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica-se a redação do Art. 97 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itapetinga, que trata da concessão de **"aparte"** durante a discussão em plenário, que passa até a seguinte redação:

Art. 97

"*Durante a discussão na 'Ordem do Dia' o vereador poderá conceder "aparte" se for autor da proposição, não sendo permitido "aparte" paralelos."*

Art. 2º - Este Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.

Eliomar Alves Barreira
Presidente

Marcio Carvalho de Oliveira
Vice-Presidente

Fabiano Souza Alves
1º Secretário

Nailton Bonfim Negreiro
2º Secretário

Gilmar Santos Lima
3º Secretário